

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	JURACY OZEDA ALA	DATA	003739
MÉDICO	DR	C	10/09/93
MATERIAL	SANGUE	NR	

HEMOGRAMA COMPLETO

** SERIE VERMELHA.:	RESULTADO	VALOR NORMAL
ERITROCITOS	4.890.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	14.4	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	41.0	38.0 A 50.0 %
V C H	85.0	82.0 A 92.0 UN3
H C H	30.0	27.0 A 31.0 PG
C H C H	35.0	32.0 A 36.0 G/DL

** SERIE BRANCA.:	RESULTADO	VALOR NORMAL
LEUCOCITOS	7.300	5,000 A 10,000
HILOCITOS	0.0	0.0 %
METAMIELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	4.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	56.0	54.0 A 62.0 %
ROSINOCITOS	3.0	1.0 A 3.0 %
ROSOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	34.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	3.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	JURACY OZEDA ALA		DATA	003739
MÉDICO			CAT	10/09/93
MATERIAL	DR			
SANGUE		NP		

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	93.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	25.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

6

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	JURACY OZEDA ALA		
MÉDICO	DR	DATA	003739
MATERIAL	SANGUE	C	10/09/93
		NR	

L I P I D O G R A M A C O M P L E T O

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	218	152-248 mg/dl
2. TRIGLICÉRIDES.....	115	57-176 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	23	
4. HDL-COLESTEROL.....	47	32-58 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	148	88-176 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.63	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	3.14	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :

6

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	JURACY OZEDA ALA	DATA	003739
MÉDICO		CA	10/09/93
DR		NR	
MATERIAL	URINA		

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.013 PH :6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente
GLICOSE.....ausente
ACETONA.....ausente
BILIRUBINA.....ausente
URUBILINOGENIO...normal
NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...02 por campo
HEMÁCIAS.....ausente
CILINDROS.....ausente
CRISTAIS.....ausente
CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

[Handwritten signature]

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	JURACY OZEDA ALA			003739
MÉDICO				DATA
DR				10/09/93
MATERIAL				CA
FEZES				NR

PARASITOLÓGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Giardia lamblia

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE JURACI OGEDA ALA FILHO	004577.0400-1	AMIC
MÉDICO DR.		DATA 23/11/94
MATERIAL SANGUE		CAT CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	5,290.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	15,2	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	45,0	38.0 A 50.0 %
V C M	88,0	82.0 A 92.0 DM3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	10,200	5.000 A 10.000
BASTONETES	5,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	60,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	1,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	32,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	
MONOCITOS	2,0	

Dr. Sérgio de Azevedo
Médico Patologista Clínico
CRM PA 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE JURACI OGEDA ALA FILHO	004577.0725-1	AMIC
MÉDICO DR.		DATA 23/11/94
MATERIAL SANGUE		CAT CODEMAT

BIOQUÍMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	99,0	70 A 110 MG%
UREIA _____	19,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL _____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	275,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	177,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	35,4	
-HDL COLESTEROL _____	52,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	187,6	38-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST. _____	5,20	ATE 4,97
-REL. LDL COLEST. / HDL COLEST. _____	3,60	ATE 3,55

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Sergio S. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM MT 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE JURACI OGEDA ALA FILHO	004577.0873-1	AMIC
MÉDICO DR.		DATA 23/11/94
MATERIAL URINA		CAT CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,011 PH.: 5,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente
GLICOSE _____ ausente
ACETONA _____ ausente
BILIRUBINAS _____ ausente
URUBILINOGENIO _____ normal
NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 02 por campo
HEMACIAS _____ 01 por campo
CILINDROS _____ ausente
CRISTAIS _____ ausente
CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Sergio Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM. M3 846

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

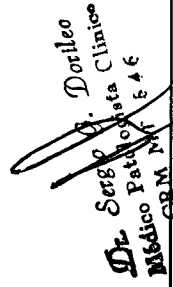
PACIENTE JURACI OGEDA ALA FILHO	004577.0724-1	AMIC
MÉDICO DR.		DATA 23/11/94
MATERIAL FEZES		CAT CODEMAT

PARASITOLÓGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Endolimax nana

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES _____:


Dr. Sérgio A. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM nº 546
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS						Nº DA MATRÍCULA
NOME JURACI DE OZEDA ALA FILHO						
DATA NASCIMENTO 22/10/53		NACIONALIDADE BRASILEIRA				
NATURALIDADE GUITARATINGA / MT		PROFISSÃO GEOLOGO				
ENDEREÇO						
PAI JURACI DE OZEDA ALA				ESTADO CIVIL		
MÃE CANDIDA ALA				CASADO		
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						
RG Nº 255 805. SSP/MT		DATA / /		SÉRIE		
Órgão Expedidor SSP/MT						
CART. PROF. Nº	SÉRIE	/	/	DATA EXP. / /		
CART. DE RESERVISTA	CATEGORIA			REG. MILITAR		
TÍTULO Nº	ZONA	SEÇÃO		ESTADO		
CPF Nº 100511801,97		PASEP Nº				
3 - DADOS FUNCIONAIS						
DATA DA ADMISSÃO 24.06.93		FUNÇÃO GEOLOGO				
NATUREZA DO CARGO		ORÇÃO FGTS /				
4 - ANOTAÇÕES FUNC.DA SEPLAN						
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			
				DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
				28.06.93	Conf.Of.nº 663/93/GS/Seplan, a servidora daquela Secretaria foi colocada a disposição desta Cia.,c/ônus p/está a partir de 28/6/93 TNS-VI.	
				1º.11.93	Conf.Proc.nº 2.424/93 de 01/07/93 a servidora requer averbação tempo serviço p/percebimento adicional.	
				1º.12.93	Conf.Res.nº 21/93 de 19/07/93 a servidora passou a perceber o seu salário de R\$......(TNS-VI).	49.004.233,
					Conf.Res.nº 23/93 de 19/08/93 a servidora passou a perceber o seu salário de R\$......	56.288,59
					Conf.Res.nº 26/93 de 19/09/93 a servidora passou a perceber o seu salário de R\$......	112.332,00
					Conf.Res.nº 29/93 de 19/10/93 a servidora passou a perceber o salário de R\$......	130.491,00
					*Conf.Res.nº 31/93,de 19/11/93,a servidora TNS-VI,passou a perceber, salario de R\$....	152.950,C
					*Conf.Res.nº 32/93,de 1º/12/93, o servidor 180.966,00 TNS-VI.	
					*Conf.Quadro Demonstrativo da Cia.,servidor TNS-VI,será enquadrado a partir de Jan./94 p/o TNS-VII.	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

*Conf. Res. nº 01/94, de 1º/01/94, o servidor foi enquadrado no TNS-VII, com o salário de R\$ 403.684,00-TNS-VII.

*Conf. Res. nº 03/94, de 1º/02/94, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 481.419,00-TNS-VII.

*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Res. nº 04/94-CODEMAT

*Conf. Res. nº 04/94, de 1º/03/94, o servidor passou a perceber URV de ... 717,58, a partir de 1º/04/94.

*Em conformidade com o disposto na Lei nº 8880, de 27/05/94, os salários foram fixados em "Real", a partir de 1º/07/94, com os valores constantes da Resolução nº 09/94.

*Conf. Res. nº 09/94, de 1º/07/94, o servidor TNS-VII, passa a perceber ao R\$ no valor de 769,86.

*Conf. Res. nº 010/94, de 1º/08/94, o servidor TNS-VII, passa a perceber ao R\$ no valor de 795,96.

*Conf. Res. nº 011/94, de 1º/09/94, o servidor foi reequadrado no Grupo Ocupacional III, na função de TNS-Nível-12, percebendo R\$ 1.092.

-Conf. Res. 14/94 de 01.11.94, o servidor TNS Nível 12 passa a perceber o salário no valor de R\$ 1.255,88 - Nível Superior ;

Conforme ofício nº 184/95 da SEPLAN, foi encaminhado o Ato Governamental que define a Equipe do Zoneamento Sócio Econômico Ecológico onde a servidora encontra-se relacionada a disposição desta Cia, com ônus e todos os direitos do órgão de origem, o protocolo nº 1.039/95m deste documento, encontra-se arquivado na Pasta A/Z - Processos diversos, desta Divisão.

*** O servidor foi eslocado a disposição da SEPLAN, com ônus para a CODEMAT, para compor a Equipe de Zoneamento Sócio Econômico Ecológico SEPLAN/PRODEAGRO, conforme Ato Governamental de 02.06.95, D.º. E. de 31.07.95

-A partir de 01.06.95, a servidora foi promovida na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 011/94, passando para o TNS 13 "A" percebendo o salário de R\$ 1.268,45

-A partir de 01.06.96, a servidora foi promovida na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 011/94, percebendo o salário de R\$ 1.281,10 (TNS-14 "A").

A partir de 01.08.96, a mesma foi devolvida ao seu órgão de origem, conforme ofício nº 00804/96 - CODEMAT, arquivado na sua pasta.

-PROCESSO nº 589/96 de 26.03.96, a servidora solicita a diferença de Adicional, ref. ao período 1.995, conforme despacho da DSE a mesma foi Indeferido pela Inspetoria da SAD. (O Proc. Original foi Arquivado na Pasta da Servidora Marilde B.Lima).

CODEMAT
Protocolo N° 3.295/93
Processo N° —X—
Data 01/07/93
NTA 302810
Serviço de Processo

N° PROTOCOLO: 3.295/93

N° PROCESSO: 2.424/93

DATA, 01 / 07 / 93

INTERESSADO

JURACI OZEDA ALA FILHO

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA PERCEBIMENTO DO
ADICIONAL, CONFORME CERTIDÃO ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.295/93
Processo Nº	2424/93
Data	01/07/93
Serviço de Protocolo	

JURACI OZEDA ALA FILHO

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____
_____ portador (a) da Cédula de Identidade
de nº _____ Série _____ expedida em _____
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☐

Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____

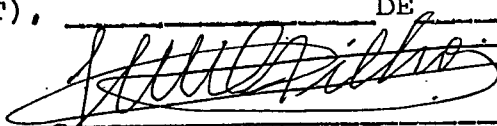
☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), _____ DE _____ 1 99__.



Assinatura do Requerente.

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODENAT	
Protocolo N°	
Processo nº	
Data	
Serviço de	

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

/C/E/R/T/I/D/Ã/O/

CERTIFICAMOS, que verificando a ficha funcional da Srª JURACI OZEDA ALA FILHO, constatamos que o tempo de serviço público prestados até a presente data é de: ~~10 (dez)~~ Anos, e 09 (nove) Dias, no período de 21.06.83 a 30.06.93. Nada houve a descontar. Lavrei a presente certidão aos trinta dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e três.


Ademir Pereira Detzko
Informante


José Fábio Marques Dias
Assistente da D. C. F. P.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

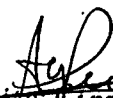
D E C L A R A Ç Ã O

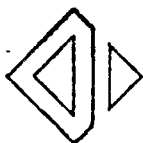
Declaramos para os devidos fins e efeitos legais a quem possa interessar, que o servidor JURACY OZEDA ALA FILHO, pertence ao quadro de pessoal desta Secretaria, obtendo o direito de perceber 18% (DEZOITO POR CENTO) de adicional, durante os 9 anos de serviços prestados nesta Secretaria.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cuiabá, 09 de julho de 1.993

*OBS.: A partir de 21.07.93, completará 10 anos perfazendo o adicional de 20%.


Anazilda Cipriana Pereira
Chefe da Divisão de Pessoal/NSA/SEPLAN

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: JURACI DE OZEDA ALA FILHO

CART. PROFIS. OU IDENTIDADE: 255.805 ESP/GO

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
THAÍNA SA PORTO ALA	26/02/84
MANAÍRA SA PORTO ALA	03/10/87
LIARA SA PORTO ALA	21/08/89

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

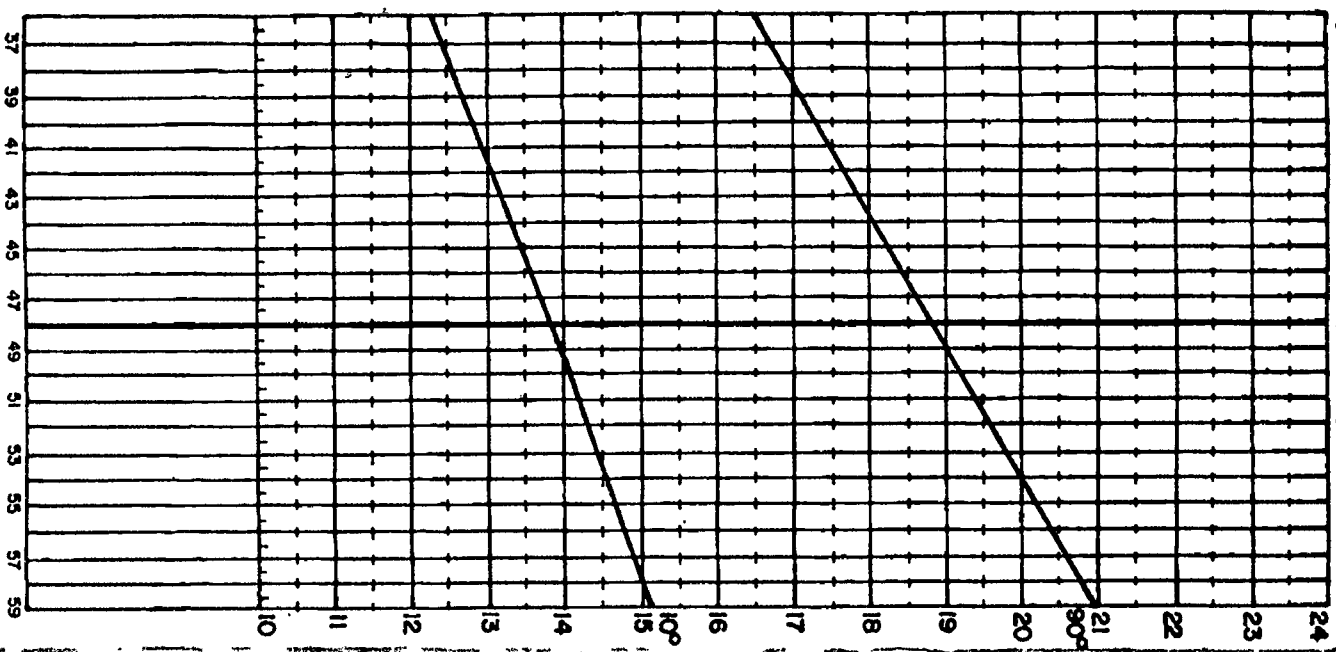
- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,

Servidor(segurado)

4º ANO 5º ANO



PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E IDADE DO NCHS.

INAN - Ministério da Saúde

Cartão da Criança

UNIDADE SANITÁRIA: *Unidade de Saúde de Guicabé*
NOME: *Marcelo da Silva de Guicabé*
Nº MATRÍCULA: *10310187* DATA DA MATRÍCULA: *03/10/87*
NOME DA MÃE: *Maricete da Silva de Guicabé*
NOME DO PAI: *Luacel D. da Silva*
ENDEREÇO: *Rua R06, Alameda, 589*
LOCAL DE REFERÊNCIA: *APTO 204, 2º de JD. TROPICAL*

AGENDAMENTO		
DATA	ATENDIMENTO	DATA
8-2-88	5380	
18-4-88	6730	

VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA					OUTRAS VACINAS	
ANTIPÓLIO	DPT (TRÍPLICE)	BCG	ANTISARAMPO	TOX. TETÂNICA		
21/05/88 01.01 01.00 MIS - MTF	21/05/88 01.01 01.00 MIS - MTF	11/11/88 01.01 01.00 MIS - MTF	21/05/88 01.01 01.00 MIS - MTF	7 anos	21/05/88 01.01 01.00 MIS - MTF	9-6-90 Sabin
13-2-88 01.01 01.00 MIS - MTF	13-2-88 01.01 01.00 MIS - MTF		17/10/92 Camp		SABIN C. - panha 17/1-2 FUSC	22/9/90 Camp
21/05/88 01.01 01.00 MIS - MTF	21/05/88 01.01 01.00 MIS - MTF					21/05/88 01.01 01.00 MIS - MTF
21/05/88 01.01 01.00 MIS - MTF	21/05/88 01.01 01.00 MIS - MTF					Sabin 15-06-91

ESOD 81
ESOD 82
ESOD 83
REFORÇO

de Saúde - SUDS/MT
 Cartão da

CR1

1

1

PAINTS AND VARNISHES

DATA MANAGEMENT

1

1

•

REVIEW

10

1

CA 1A

CONTENTS

[illegible]

VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
	ANTIPÓLIO	DPT (TRÍPLICE)	BCG	ANTI-SARAMPO	TOX. TETÂNICA		
1ª DOSE	DATA RUBRICA C.V. P.V. 14/10/89 01.01 01.02 01.03 01.04 01.05 01.06 01.07 01.08 01.09 01.10 01.11 01.12 01.13 01.14 01.15 01.16 01.17 01.18 01.19 01.20 01.21 01.22 01.23 01.24 01.25 01.26 01.27 01.28 01.29 01.30 01.31 01.32 01.33 01.34 01.35 01.36 01.37 01.38 01.39 01.40 01.41 01.42 01.43 01.44 01.45 01.46 01.47 01.48 01.49 01.50 01.51 01.52 01.53 01.54 01.55 01.56 01.57 01.58 01.59 01.60 01.61 01.62 01.63 01.64 01.65 01.66 01.67 01.68 01.69 01.70 01.71 01.72 01.73 01.74 01.75 01.76 01.77 01.78 01.79 01.80 01.81 01.82 01.83 01.84 01.85 01.86 01.87 01.88 01.89 01.90 01.91 01.92 01.93 01.94 01.95 01.96 01.97 01.98 01.99 02.00 02.01 02.02 02.03 02.04 02.05 02.06 02.07 02.08 02.09 02.10 02.11 02.12 02.13 02.14 02.15 02.16 02.17 02.18 02.19 02.20 02.21 02.22 02.23 02.24 02.25 02.26 02.27 02.28 02.29 02.30 02.31 02.32 02.33 02.34 02.35 02.36 02.37 02.38 02.39 02.40 02.41 02.42 02.43 02.44 02.45 02.46 02.47 02.48 02.49 02.50 02.51 02.52 02.53 02.54 02.55 02.56 02.57 02.58 02.59 02.60 02.61 02.62 02.63 02.64 02.65 02.66 02.67 02.68 02.69 02.70 02.71 02.72 02.73 02.74 02.75 02.76 02.77 02.78 02.79 02.80 02.81 02.82 02.83 02.84 02.85 02.86 02.87 02.88 02.89 02.90 02.91 02.92 02.93 02.94 02.95 02.96 02.97 02.98 02.99 03.00 03.01 03.02 03.03 03.04 03.05 03.06 03.07 03.08 03.09 03.10 03.11 03.12 03.13 03.14 03.15 03.16 03.17 03.18 03.19 03.20 03.21 03.22 03.23 03.24 03.25 03.26 03.27 03.28 03.29 03.30 03.31 03.32 03.33 03.34 03.35 03.36 03.37 03.38 03.39 03.40 03.41 03.42 03.43 03.44 03.45 03.46 03.47 03.48 03.49 03.50 03.51 03.52 03.53 03.54 03.55 03.56 03.57 03.58 03.59 03.60 03.61 03.62 03.63 03.64 03.65 03.66 03.67 03.68 03.69 03.70 03.71 03.72 03.73 03.74 03.75 03.76 03.77 03.78 03.79 03.80 03.81 03.82 03.83 03.84 03.85 03.86 03.87 03.88 03.89 03.90 03.91 03.92 03.93 03.94 03.95 03.96 03.97 03.98 03.99 04.00 04.01 04.02 04.03 04.04 04.05 04.06 04.07 04.08 04.09 04.10 04.11 04.12 04.13 04.14 04.15 04.16 04.17 04.18 04.19 04.20 04.21 04.22 04.23 04.24 04.25 04.26 04.27 04.28 04.29 04.30 04.31 04.32 04.33 04.34 04.35 04.36 04.37 04.38 04.39 04.40 04.41 04.42 04.43 04.44 04.45 04.46 04.47 04.48 04.49 04.50 04.51 04.52 04.53 04.54 04.55 04.56 04.57 04.58 04.59 04.60 04.61 04.62 04.63 04.64 04.65 04.66 04.67 04.68 04.69 04.70 04.71 04.72 04.73 04.74 04.75 04.76 04.77 04.78 04.79 04.80 04.81 04.82 04.83 04.84 04.85 04.86 04.87 04.88 04.89 04.90 04.91 0						

Nome Banco

Nome

Número

DV

Nome

3de

UF

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Código Empresa

DV

anicial

IDV

CGC/CEI/CPF/INCR

Nome SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL (FCR)

Endereço

PALACIO PAIAGUÁS

CEP

78.000

Cód. Atividade

Bairro

CPA

Cidade

CUIABÁ

UF

MT

Comp. Mês/Ano

Número folha

IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

☐ 6

No prazo

Em atraso

A individualizar

Judicial

Filantropia isenta

Diretor não empregado

(Para uso do Banco)

Conta empregado Número	DV	Data admissão	Carteira de trabalho Número	Série	PIS/PASEP	Valor do depósito	Valor do JAM	Data opção	Nome do Empregado	Afastamento Data	Cd.	DL
00051	20	15.01.82	35112	182				15.01.82	JORGE ANTONIO DA SILVA			11
00094	60	11.05.83	97857									71
00053	92	01.07.80	33464	182				01.07.80	JOSE ANTONIO DA SILVA			28
00147	07	01.06.83	40252									
00054	73	05.01.81	53824	398				05.01.81	JOSE DOMINGOS DE MAGALHÃES			19
00129	23	08.09.84	426550									
00202	78	21.06.83	10209	002	12088852362			21.06.83	JURACI OZEDA ALA FILHO -			33
00060	11	11.01.82	97600									
00061	00	01.07.80	36567	398				01.07.80	LENIR SEIXAS MAGALHÃES			45
00093	80	11.05.83	34226	182				11.05.83	LOURIVAL FONTES FILHO			31
00173	07	01.07.87	14487	003	17022393816			01.07.87	LUIZ CARLOS DORILEO			29
00121	78	10.04.84	08874	459				10.04.84	LYDIA BETT CORREIA			09
00168	31	03.07.85	27047	001				03.07.85	MARCIA CONSUELO ROSA S. DE MELO			61

TOTAL DESTA FOLHA
(Não transportar)

9 9 9 9 9 9 9 9

Escritório de contabilidade

Notas importantes:
1) Informar data e código de afastamento para os empregados sem depósitos;
2) Relacionar ao final da RE os empregados admitidos no mês de competência, indicando todos os dados cadastrais.

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Libero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIMMA
Tabelionato Generoso Ponce Fô.
Av. Ilo Branco, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Cópio
T
Pedro D'Abbadia Maciel
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentada
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentada
Abadia de S. M. dos Santos
Rua Cândido Mariano, 302
TELEFONE 321-2514
Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 57/A FOLHA n. 160 TERMO n. 74.976

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital foi registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 26 de Fevereiro de 1.984 às 16:40 horas, n o Hospital e Maternidade São Thomé-nesta Capital-MT.

com o nome de THAINÁ SÁ PORTO ALA
filh a do cidadão Juraci de Ozeda Ala Filho
e de D. Maristela Antunes de Sá Porto Ala

Registrado 02 de Março de 1984

Obs.: Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 02 de Março de 1984

Manoel de F. do Amaral
Escr. Juramentada
Ca. 3. Cível

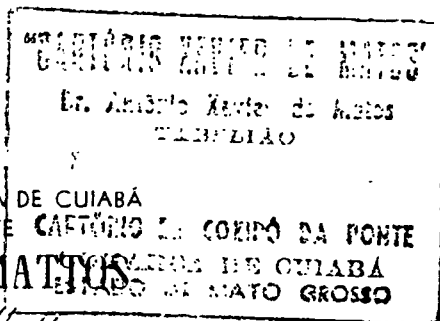


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ
DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS

Antonio Xavier de Mattos

TABELIÃO VITALÍCIO



Nascimentos - Casamentos - Óbitos - Escrituras - Procuраções etc.

Livro Nº 08 B Fôlha 266/266 versos Termo 3.1.22

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que no livro de Casamento consta o termo de Casamento

do cidadão JURACI DE OZEDA ALA FILHO.

e Dona MARISTELA ANTUNES DE SÁ PORTO. ele nascido

MORRINHOS ESTADO DE GOIÁS. a os 22 de OUTUBRO (10) de 1.953.

filho de JURACI DE OZEDA ALA.

e de Dona ANA CÂNDIDA ALA. ela nascida GUIRATINGA ESTADO

DE MATO GROSSO. a os 05 de AGOSTO (08) de 1.962.

filho de JOSÉ NICODEMOS DE SÁ PORTO. e de Dona MARIA DE LOURDES

ANTUNES DE SÁ PORTO. a qual passará assinar-se

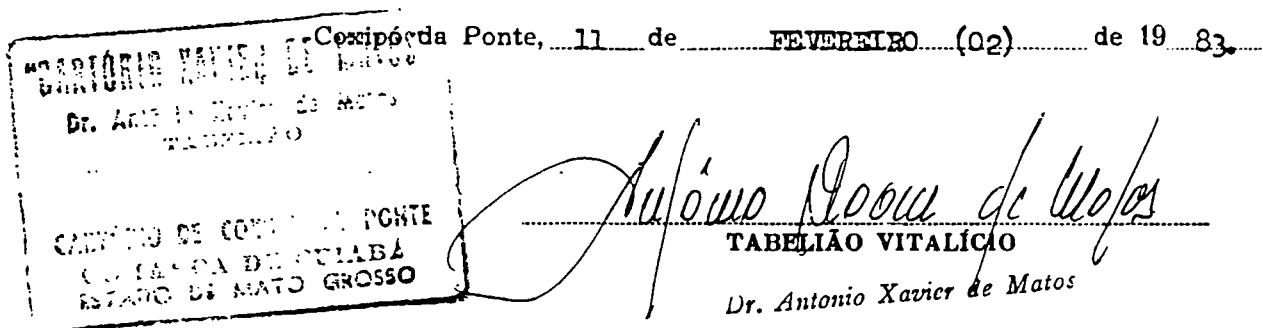
MARISTELA ANTUNES DE SÁ PORTO ALA.

Casamento realizado a 11 de FEVEREIRO (02) de 1.983.

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 itens I a IV

do Código Civil. Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

O referido é verdade e dou fé





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos,
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 103/A

FOLHA n. 217

TÉRMO n. 129

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital es-
registrada uma criança do sexo FEMININO nascida no dia 21 de AGOSTO de 1
às 14:20 horas n. CLINICA SÃO LUCAS NESTA CAPITAL MT

com o nome de UIARA SÁ PORTO ALA

filha do cidadão JURACI DE OZEDA ALA FILHO

e de D^a. MARISTELA ANTUNES DE SÁ PORTO ALA

sendo seus avós paternos JURACI DE OZEDA ALA

ANA CÂNDIDA ALA

e Maternos JOSÉ NICODEMOS DE SÁ PORTO

MARIA DE LOURDES ANTUNES DE SÁ PORTO

Registrado 25 de AGOSTO de 19 8

Obs.: DECLARANTE: O PAI

O referido é verdade e dou fé.

CUIABÁ - MT, 25 de AGOSTO de

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil

VEIGA

RECONHECE
NO

TABELIONATO

Rua Libero Badurô, 283 - Loja 0 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce F.

Av Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro de Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 89-A.....

FOLHA n. 35-Vº.....

TÉRMO n. 111.884.

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino.... nascida no dia 03 de Outubro..... de 1.987 às 12:55 horas n. o Hospital São Thomé nesta Capital - MT

com o nome de ::::::::::::::: MANAÍRA SÁ PORTO ALA :::::::::::::::

filh^a do cidadão Juraci de Ozeda Ala Filho

e de D^a Maristela Antunes de Sá Porto Ala

sendo seus avós paternos Juraci de Ozeda Ala

e Ana Candida Ala

e Maternos José Nicodemos de Sá Porto

e Maria de Lourdes Antunes de Sá Porto

Registrado 13 de Outubro.... de 19 87.

Obs. Declarante o Pai

O referido é verdade e dou fé.

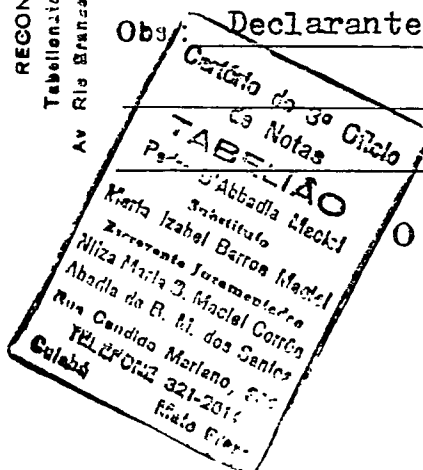
Cuiabá, 13 de Outubro.... de 1.987

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabelião Substituto do 3º. Ofício
Cuiabá — Mato Grosso



RECONHECER FIRMA
Tabelião Substituto do 3º. Ofício
Av. Rio Branco, 114 - 3º Andar - RIO

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Libero Badur, 288 - Loja 8 - S. Paulo



EM LIQUIDAÇÃO

~~COPIA Nº 00000000000000000000~~

Culabá/MT, 15 de Julho de 1 996

Senhor Secretário,

Tendo em vista o Artº 5º do Decreto nº 770 de 14 de fevereiro de 1996, que coloca a CODEMAT em processo de Liquidação, vimos através do presente proceder a devolução dos servidores des se Órgão, conforme relação anexa, que se encontram a disposição des ta Companhia, ficando os mesmos excluídos da folha de pagamento a partir de 1º de agosto de 1996.

Sem outro particular para o momento, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

EXMO. SR.

EDSON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

N E S T A /

CRH/rrj.

RELACÃO DE SERVIDORES À DISPOSICÃO DA CODEMAT

	<u>Órgão Origem</u>	<u>Lotação</u>
01- ANTONIO ABUTAKKA	SEPLAN	ZONEAMENTO
02- BENEDITO FRANCISCO DA COSTA	SEPLAN	ZONEAMENTO
03- CARLA CRISTINA A. V. AYRES	SEPLAN	ZONEAMENTO
04- CREUZA COELHO DE SOUZA BEZERRA	SEPLAN	ZONEAMENTO
05- DALILA VARGAS SIFUENTES	SEPLAN	ZONEAMENTO
06- JURECI ROZEDA ZAVALLI DE LIMA	SEPLAN	ZONEAMENTO
07- LUZIA IVO DE ALMEIDA ARRIMA	SEPLAN	ZONEAMENTO
08- MARIA APARECIDA CERCI PAIVA	SEPLAN	ZONEAMENTO
09- MARIA LUCIDALVA DA C. MOREIRA	SEPLAN	ZONEAMENTO
10- MARILDE BRITO LIMA	SEPLAN	ZONEAMENTO
11- SEBASTIÃO RENATO DE MORAES	SEPLAN	ZONEAMENTO
12- VALDIR DE SOUZA LEAL	SEPLAN	ZONEAMENTO





CODEMAT

CONSTITUÍDA EM
24 DE MARÇO DE 1973 DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JURACI DE OZEDA ALA FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que
se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de OUTUBRO / 95,
a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamen-
tares referente ao período aquisitivo de 21 / 06 / 93 a 21 / 06 / 94,
devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 26 / 12 / 95,
terminar em 25 / 01 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira
Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Mosita R. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de
CR\$ 1.532,08, referente as Férias sofrendo os descontos previstos
em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

22 / 12 / 95
[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

JEREMIAS PEREIRA LEITE
Secretário de Estado de Agric. e Assunt. Fundiários

ALDO PASCOLI ROMANT
Secretário de Estado de Ind. Comércio e Mineração

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Infra Estrutura

CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER
Secretário Especial de Meio Ambiente

ADEMIR NEVES MOREIRA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ANTONIO HANS
Procurador Geral de Justiça

MARTA MAGALHÃES ROSA
Procurador Geral do Estado

JURACI DE OLIVEIRA ALA FIM

DOE 31.07.95

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições, e nos termos do Acordo mantido com a Missão de Avaliação do PRODEAGRO, que visa implementar a estrutura de execução e acompanhamento do componente Zoneamento Sócio Econômico Ecológico,

RESOLVE

Compôr a EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO ZONEAMENTO SÓCIO ECONÔMICO ECOLÓGICO - SEPLAN/PRODEAGRO, com os Servidores abaixo relacionados, a disposição e com ônus para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, resguardando todos os direitos dos servidores no Plano de Cargos e Salários do Órgão de origem

NÍVEL SUPERIOR	FORMAÇÃO	TEMA/DISCIPLINA
Maria Lucidiana Costa Moreira	Eng. Agrônomo	Pedologia
João B. Pereira Leite Sobrinho	Eng. Agrônomo	Pedologia
Juraci de Oliveira Ala Filho	Geólogo	Geologia
Carlos Alberto Lopes	Eng. Agrônomo	Climatologia
Luiz Gonzaga Toledo	Eng. Civil	Recursos Hídricos
Dione Abilio	Eng. Sanit.	Condições de Vida/Meio Ambiente
Dulcineia de Souza Strobel	Eng. Sanit.	Condições de Vida/Meio Ambiente
Carla Beatriz A. Jurgelevicz	Arquiteto	Hierarq. Esp. Territorial
Ugo Camargo Madruga	Eng. Cartógrafo	Base Cartográfica
Lilian Patrícia Pinto	Biólogo	Fauna
Creusa Coelho de Souza Bezerra	Geógrafo	Geomorfologia
Deon C. Miranda Jacobi	Adm. Empresa	Aspectos Legais Adm. Pública
Schelle Maria Praga Moreno	Advogado	Aspectos Legais Adm. Pública
Julius Vargas O. Silveira	Geógrafo	Vegetação
Maria Aparecida Caro Pava	Eng. Agrônomo	Uso do Solo
Carla Cristina A. V. Ayres	Economista	Dinâmica Econômica
Márcio Brito Lima	Economista	Dinâmica Econômica
Antônio Abusada	Economista	Dinâmica Demográfica
Luiz Ivã de Almeida	Geógrafo	Dinâmica Demográfica
Governal Leão Coimbra	Adm. Empresas	Geoprocessamento
Margareth Virgênia Santana	Geógrafo	Geoprocessamento

continua

NÍVEL MÉDIO	CARGO	FUNÇÃO
Gebastão Renato de Moraes	Desenhista	Desenhista
Ana Inês Carneiro de Moraes	Téc. Contabilidade	Assist. Administrativo
Carla Fátima de Moraes	Téc. Secretariado	Secretaria
Dulion Martins Rodrigues	Motorista	Motorista
Valdir de Souza Leal	Motorista	Motorista
Benedito Francisco da Costa	Motorista	Motorista

Palácio Paissaguás, em Cuiabá-MT, 02 de junho de 1995

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

CODEMAT

TERMO ADITIVO Nº 19/95, REF: CONTRATO Nº 01/95

INTERESSADO: CÁSSIO TADEU POSE

OBJETIVO: ALTERAR AS CLÁUSULAS TERCEIRA-DO PRAZO, QUARTA DO VALOR E QUINTA DA FORMA DE PAGAMENTO

PRAZO: 01.02.95 A 01.10.95

CONVÊNIO Nº 012/95

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE LERÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, COM FORME PLANILHA NOVA.

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

PRAZO: INÍCIO: 25.07.95 TÉRMINO: 31.07.95

EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 12184/SEE/95

CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO JOSÉ BISPO DOS SANTOS

RGNº.4.404968-6, CIC 852820579-72

ESCOLARIDADE 2º Grau, Carga Horária de 20 horas semanais

EPFG. "MALIK D. N. ZAHAFI", Munic. e SRE-01 de Cuiabá

OBJETO Prestação de Serviços de Professor

PRAZO DE 20.02.95 à 20.12.95

VENCIMENTO R\$74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos).

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 12176/SEE/95

CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO VANDELVAN DOMINGOS BARBOSA

RGNº.675.034, CIC 594.608.731-20

ESCOLARIDADE 2º Grau, Carga Horária de 16 horas semanais

EPFG. "Pe. ANDRIETA", Munic. e SRE-01 de Cuiabá

OBJETO Prestação de Serviços de Professor

PRAZO DE 01.02.95 à 31.12.95

VENCIMENTO R\$120,00 (cento e vinte reais)

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 12177/SEE/95

NOME:	SERVIDOR DA FCR, A DISPOSIÇÃO DESTA CIA DATA DE ADMISSÃO 21.06.72
JURACI DE OZEDA ALA FILHO	

SEPLAN

MÎS DE GOZO

[illegible]☐ NÃO GOZADAS

Visto:



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS - Geólogo -

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
		VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
23/01/1982											
Luzia de Ozida da Silva											
OBSERVAÇÕES: A servidora mudou-se nível todo mes de janeiro.		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
						XVI					XVII
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

Vilário de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

258
13

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JURACI DE OZEDA ALQ FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 / 06 / 92 a 21 / 06 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 21 / 02 / 95 e terminar em 22 / 02 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Amadeu A. Pompei de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Angela Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 1.532,08**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 21 / 02 / 95

[Assinatura do Servidor]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

288
13

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JURECI DE OZEDA ALA FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24 / 06 / 91 a 24 / 06 / 92, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 07 / 94 e terminar em 16 / 08 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva
Coordenador de Reg. e Acompanhamento

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 875,43, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

14 / 07 / 94
[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

258
13
1



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : JURACY DE OZEDA ALA FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 / 05 / 90 a 21 / 06 / 91, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 21 / 02 / 94, e terminar em 22 / 03 / 94.

COMUNICADO - 02

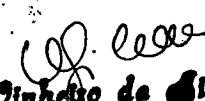
Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:


Oreste de Ozeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS


Oreste de Ozeida Pinto
Chefe Divisão de Reg. e Acompanh.

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 484.420,80**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

18 / 02 / 94


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) JURACY

OZEDA ALA

submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- ☒ Pressão Arterial
- ☒ V.D.R.L.
- ☒ Hemograma Completo
- ☒ Uréia
- ☒ Glicose
- ☒ Lipidograma
- ☒ Parasitológico
- ☒ E.A.S.
- ☒ Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993

Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/17

Janeco Porto Outubro/93

Financial
Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA
SEGURO VIDA GRUPO E/OU
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO
PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM	563733	APÓLICES Nºs	VIDA GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS	ETIQUETA
-------------	--------	--------------	------------	--------------------	----------

ESTIPULANTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT .

05 - PROPONENTE	JURACI DE OZEDA ALA FILHO					
06 - DATA DE NASCIMENTO	07 - CPF	D.V.	08 - SEC.	DATA ADM. EMPRESA	09 - CÓD. OCUPAÇÃO	SALÁRIO
22.10.53	100.511.801-97					
CAPITAL VIDA GRUPO		CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS				
MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	I.P.T.P.	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.	
10 - PLANO	11 - CUSTO MENSAL TOTAL	12 - RETROATIVO	13 - INICIO VIGÊNCIA	14 - C. COM.	15 - ANGIARIADOR	16 - Nº P.R.A.P.
BENEFICIÁRIO				% PART.	PARENTESCO	
MARISTELA ANTUNES DE SA' PORTO ALA					ESPOSA	
CARACTERÍSTICAS DO SEGURO		OUTROS SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS		MORTE		
☐ ADESÃO ☐ ALTERAÇÃO						
17 - PROPONENTE						
18 - DATA NASCIMENTO		19 - CPF	D.V.	20 - SEC.	21 - CÓDIGO OCUPAÇÃO	22 - Nº P.R.A.P.
CAPITAL VIDA GRUPO		CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS				
MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	I.P.T.P.	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.	
BENEFICIÁRIO:						
O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL						
CARACTERÍSTICA DO SEGURO		OUTROS SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS		MORTE		
☐ ADESÃO ☐ ALTERAÇÃO						

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO PROPONENTE

RESPONDA DE PRÓPRIO PUNHO AS PERGUNTAS A SEGUIR, ESCRREVENDO POR EXTENSO AS RESPOSTAS "SIM" OU "NÃO" E AS EXPLICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO:							
1 - CONSIDERA-SE ATUALMENTE EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE?	SEG. PRINC. 60 -	CÔNJUGE 61 -	SEGURADO PRINCIPAL	CÔNJUGE			
2 - PRÁTICA PARA-QUEDISMO, VÔO LIVRE OU EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL A BORDO DE AERONAVES DE QUAISQUER CARACTERÍSTICAS?			EM CASO NEGATIVO, INDIQUE O MOTIVO:				
3 - TEM DEFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS, MEMBROS OU SENTIDOS?			EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE:				
4 - SOFRE ATUALMENTE OU SOFREU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DE ALGUMA MOLÉSTIA QUE O TENHA OBRIGADO A CONSULTAR MÉDICOS, HOSPITALIZAR-SE OU AUSENTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO?			QUAIS E EM QUE PORCENTAGENS?				
5 - ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM PLENA ATIVIDADE DE TRABALHO?			QUANDO? INDIQUE AS MOLÉSTIAS E OUTROS DETALHES:				
6 - JÁ TEVE ALGUMA PROPOSTA DE SEGURO DE VIDA OU ACIDENTES PESSOAIS RECUSADA POR QUALQUER SEGURADORA?			EM CASO NEGATIVO, ESPECIFIQUE O MOTIVO:				
7 - JÁ RECEBEU INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:				
TEM OUTRO(S) SEGURO(S) DE ACIDENTES PESSOAIS EM VIGOR NESTA DATA?		EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE ABAIXO:					
SEGURADORAS	APÓLICE Nºs	VENCIMENTOS	MORTE ACIDENTAL	INVALIDEZ	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.
SEG. PRINC.			62 -	63 -			
CÔNJ.			64 -	65 -			

PELO PRESENTE, AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO) CONTRATADA(S) PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO, A QUE CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME, NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) REFERIDA(S) APÓLICE(S), DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU ATOS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) SER(EM) ENCAMINHA(DO)S DIRETAMENTE AO ALUDIDO ESTIPULANTE QUE, PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS, ENTRETANTO, FIC RESSALVADO QUE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS NÃO LHE DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO AQUI PROPOSTO, NO DECORRER DE SUA VIGÊNCIA, E NEM A REDUZIR MINHA(S) IMPORTÂNCIA(S) SEGURADA(S), SEM MEU EXPRESSO CONSENTIMENTO, ENQUANTO O PAGAMENTO DO(S) PRÊMIO(S) CORRER SOB MINHA RESPONSABILIDADE, ESTANDO CIENTE, CONTUDO, DE QUE A(S) APÓLICE(S) PODERÁ(ÃO) DEIXAR DE SER(EM) RENOVADA(S) EM SEUS ANIVERSÁRIOS POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

DECLARO QUE NADA OMITI EM RELAÇÃO AO MEU ESTADO DE SAÚDE, E/OU DE MEU CÔNJUGE, TENDO PRESTADO INFORMAÇÕES COMPLETAS E VERÍDICAS. CONCORDO EM QUE AS DECLARAÇÕES QUE PRESTEI PASSE A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SEGURO A SER CELEBRADO COM A SEGURADORA, FICANDO A MESMA AUTORIZADA A UTILIZÁ-LAS EM QUALQUER ÉPOCA, NO AMPARO E NA DEFESA DE SEUS DIREITOS, SE QUE TAL AUTORIZAÇÃO IMPLIQUE OFENSA AO SIGILO PROFISSIONAL.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E COMPLETAS, CIENTE COMO ESTOU DE QUE, DE ACORDO COM O ART. 1.444 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SE VER OMITIDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA TAXA DE PRÊMIO PERDEREI O DIREITO AO VALOR DO SEGURO.

CUIABÁ

23

09 / 93

LOCAL

DATA

AVG 027.6 - 3000 bls 25x1-500001a575000-11/90

MATRIZ: Rua Mal. Floriano Peixoto, 5.500 - Fone 221-2121 - CGC 76.572.684/0001-68 - Curitiba - P

Financial
Companhia de Seguros

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO
SEGURO DE VIDA EM GRUPO(VG) E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO(AP)

ESTIPULANTE

CODEMAT

NOME DO PROPONENTE - TITULAR

JURACI DE OZEDA ALA FILHO

LOCAL DE TRABALHO NA EMPRESA

Nº APÓLICE VG

Nº APÓLICE AP

Nº DO PLANO

DESCONTO INICIAL

PELA PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO CORRESPONDENTE À MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE SE HOUVER, DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHE-LOS À SEGURADORA RETRO-MENCIONADA. NO CASO DE ALTERAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU DE CAPITAIS SEGURADOS, FICA O ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO.

MATRIZ: Rua Mal. Floriano Peixoto, 5.500 - Fone 221-2121 - CGC 76.572.684/0001-68 - Curitiba - P

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE SALÁRIO

JURACI DE OZÊDA ALA FILHO, CASADO, GEOLOGO
(requerente) estado civil cargo

portador do RG 255.805 SSP/GO, e do CPF nº 100.511.801-9;

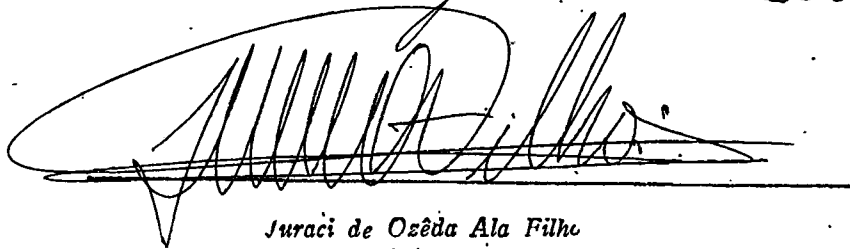
lotado SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, a disposição da CODEM
(Orgão de origem)

vem pela presente declarar que faz OPÇÃO dos salários e suas vantagens e benefícios dos salários da CODEMAT, nos termos do art. 37, XVII da Constituição Federal.

Cuiabá, em 1º de junho de 1995

Recebi
12/6/95

Vilberto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



Juraci de Ozêda Ala Filho
Geólogo
CREA-GO Nº 2827/D Vto. MT. nº 3308



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REGISTRO Nº 15064 - C.G.C. 15.082.142/0001-12 - FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4597 DE 20/10/83

OF. 0014/93

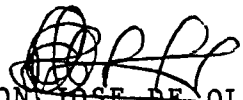
Cuiabá, 23 de agosto de 1.993

Senhôr Diretor:

Com a presente, vimos solicitar de V. Sa., autorização para que seja descontado em Folha de Pagamento do mês de Agosto do corrente, servidores que solicitaram INCLUSÃO no quadro de Associados junto a esta Associação, conforme relação em anexo.

Contando com as valiosas atenções, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


AIRTÓN JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

ILMO- SR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
MD. Diretor Administrativo-Financeiro da CODEMAT
N E S T A.

CRGAC - CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST M1

DEPTO - CODEMAT - A DISPOSICAO OUTROS CRGAC

MATRIC.	NOME	FREQUENCIAS	DE:
0030759	ANA DO CARMO LEITE AMORIM X <i>Amorim OK</i>	0,00	
0030740	ANTONIO ABUTAKKA X <i>Abutakka OK</i>	0,00	
0030767	CARLA CRISTINA ARAUJO VASQUEZ AYRE X <i>Carla Ayres OK</i>	0,00	
0030775	CARLOS ALBERTO LUPES X <i>Chal OK</i>	0,00	
0030783	CELIA FERREIRA DE MORAES X <i>Celia OK</i>	0,00	
0030791	CREUZA COELHO DE SOUZA BEZERRA X <i>Creuza OK</i>	0,00	
0030805	DALILA VARGAS OLIVAREZ SIFLENTES X <i>Dalila OK</i>	0,00	
0026964	GUSTAVO ARRUDA X <i>Gustavo OK</i>	0,00	
0027391	JOAO BENEDITO PEREIRA L SOBRINHO X <i>Joao OK</i>	0,00	
0030813	JURACI DE OZEDA ALA FILHO X <i>Juraci OK</i>	0,00	
0030821	LIGIA CAMARGO MADRUGA X <i>Ligia OK</i>	0,00	
0030830	LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA X <i>Luzia OK</i>	0,00	
0030848	MARIA APARECIDA CERCI DE PAIVA X <i>Maria Paiva OK</i>	0,00	
0030856	MARIA LUCIALVA COSTA MOREIRA X <i>Maria OK</i>	0,00	
0030864	MARIA TERESA P CARRION CARRACEGO X <i>Maria OK</i>	0,00	
0030872		0,00	
0030899	SEBASTIAO RENATO DE MORAES X <i>Sebastiao OK</i>	0,00	

NOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA X

EDSON ANTONIO RIBEIRO X OK

GILBERTO SALTES X OK

ILDO ANTUNES

CARLOS GUSTAVO O, MELLO X OK

AZO ZARHOUR X

*Levado em Ficha Simples
em 24.08.93
[Assinatura]*

do 17 Administração Financeira da Secretaria de Estado de Fazenda.
Palácio Patafina, em Cuiabá, 24 de junho de 1993.

JAYME VERILINDO DE CAMPOS
Governador do Estado

OSVALDO ROBERTO BORRINHO
Secretário de Estado de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0.045.437-8/93, da Secretaria de Administração, resolve expedir, nos termos do alínea "b", inciso III, do artigo 49, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 149, da Constituição Estadual, mais o Parágrafo Único, do artigo 81, da Lei nº 4.568, de 24.06.83, e Parágrafo Único, do artigo 81, do Decreto nº 781, de 27.08.84, que a regulamentou; acrescentando a vantagem do inciso II, do artigo 119, da Lei Complementar nº 84, de 15.10.90, e as disposições do Decreto nº 2.841, de 13.10.90, que regulamentou a Lei nº 3.076, de 02.12.90, com provimento integral, a Senhora SONIA MARIA DE FÁTIMA, RG nº 187.069, no cargo de Professor Rótulo, Classe "F", Nível "04", Transposta para o Regime Integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a partir de 19.01.90, pela Portaria nº 978/90/SEC, de 19.01.90 - D.O. de 01.02.90, lida no Livro Cuiabá - Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus, nesta Capital.

Palácio Patafina, em Cuiabá, 24 de junho de 1993.

JAYME VERILINDO DE CAMPOS

ROBERTO BORRINHO

OSVALDO ROBERTO BORRINHO

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Roberto Jambelini

PORTARIA Nº 140/93/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do ofício nº

0000/2284/93, do Gabinete do Governador,

RESOLVE:

Lotar, a partir desta data, o servidor MURILLO MARTINS DE OLIVEIRA, Naturalista, Referência 120, da Casa Civil na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital, passando esta responsabilidade ao pelo pagamento de seus salários e encargos sociais.

REGISTRADA

PUBLICADA

CONFRA-SE

Secretaria de Estado de Administração,

em Cuiabá-MT, 23 de junho de 1993.

Secretário de Estado de Administração

DESPACHO Nº 240/93/SAD

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

a) DEFERINDO pedido de Contagem em Dobro de Licença Especial:

1) Processo nº 0.064.814-0/93- MARIA ROSA RIBEIRO DA SILVA, RG: 026.960, Profª. Cl.C.Niv. 06, da EE. de 1/II Grs. Dom Humberto Talley, de Rondópolis, Averbem-se em dobro, 06 (seis) meses de Licença Especial não usufruída, para efeito de Aposentadoria, referente aos quinquênios de 20.05.81 a 19.05.86 e 20.05.86 a 19.05.91, nos termos do artigo 45 da Lei nº 4.566, de 24.06.83, c/c.b artigo 51, do Decreto nº 751, de 27.06.84, que a regulamentou.

b) DEFERINDO pedido de Averbização de Tempo de Serviço:

2) Processo nº 0.066.252-6/93- FÉLIX PINHEIRO DA SILVA, RG: 149.744, Porteiro, da EE. de 1/II Grs. Tancredo de Almeida Neves, em Cuiabá: Averbem-se 06 (seis) anos, 06 (seis) meses período de 20.03.78 a 04.10.84 para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do inciso I do Art. 130, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço de fls.03.

3) Processo nº 0.065.742-5/93- CREDOVIL REGATIERE, RG: 2.037.806, Agente de Fiscalização e Arrecadação, da Secretaria de Fazenda, em Cuiabá: Averbem-se 1 (um) (sete) meses, 28 (vinte e oito) dias, período de 28.02.55 a 26.10.55, perfazendo 236 (duzentos e trinta e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, para todos os efeitos, nos termos do artigo 128, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme Certidão expedida pelo Ministério do Exército, Seção de Tiro de Guerra.

OBS: Omitimos o período de 27.10.55 a 30.11.55 por estar concomitante ao período já averbado através do Despacho nº 342/92 publicado no D.O. de 17.06.92.

4) Processo nº 0.060.895-5/93- RENEZINHA LUIZ MARQUES, RG: 5087538, Profª. Cl.D.Niv.06, da EE. de 1/II Grs. São Luiz de Cáceres: Averbem-se: 1 - 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, período de 27.12.71 a 28.02.77, perfazendo 2.068 (dois mil e sessenta e oito) dias de serviços prestados a Secretaria de Estado de Saúde-SP, exercidos na função de Atendente, para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Secretaria de Estado de Saúde, (doc. de fls. 03).

OBS: O período ora averbado não será computado para efeito de Aposentadoria Especial de Professor aos 30 anos, por não ser período exercido na função do Magisterio.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 23 de junho de 1993.

VISTO:

AMAUARI CABRAL SAMPAIO

Coordenador de Recursos Humanos

CELSONILIO GALHÃO BARINI

Subsecretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 161/93-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por

RESOLVE:

1 - INDEFERIR pedido de licença especial requerentes abaixo mencionados, pois os mesmos já veram o que ora requerem:

- 1) Proc.º nº 062.837-9/93- MARIA EDIVANE DE SOUZA, RG: 840.771, Ajud. de Serv.Gerals, Ref.04, da E 1/II Grs. Dr.Arinaldo de Figueiredo, de PO.
- 2) Proc.º nº 063.977-0/93- EDILIO TAVELRA COSTA, RG: 252.580, Assistente de Administração, da E.E. de Maria Macedo Rodrigues, de Várzea Grande.
- 3) Proc.º nº 062.726-7/93- DINALVA ALVES DE MOURA, 104.871, Rec. em Assuntos Educacionais, de Sec.ria de Educação, em Cuiabá.
- 4) Proc.º nº 063.352-6/93- NILDES MARIA LEMES DE C. RA, RG: 030.668, Distúscopista Cl.B, do In. de Identificação, Dr.Ardolfo Mendes Paiva, de C.
- 5) Proc.º nº 062.856-3/93- IVONETE DE GUSMÃO E SILVA, 005.241, Assistente de Administração, da E.E. e II Grs. Aureolina Eustácia Ribeiro, em Cuiabá.
- 6) Proc.º nº 043.539-0/92- AIRTES MARIA DE OLIVEIRA, 142.157, Profª. Cl.C.Niv.01, da E.E. de 1/II Gr. lina Eustácia Ribeiro, em Cuiabá.
- 7) Proc.º nº 062.728-3/93- DAVID ELBIS DE SALES, 342.508, Prof. Cl.C.Niv.01 (2ª cadeira), do de Educação Permanente, de Pocomo.
- 8) Proc.º nº 062.832-8/93- MARGARETH DE SOUZA INÁ, 280.041, Agente Adm., de E.E. de 1 Gr.Dr.Leni Campos Povoa, em Cuiabá.
- 9) Proc.º nº 062.119-8/93- DENISE BAVANINI TOGNOY, 9.472.110, Profª. Cl.B.Niv.02, da E.E. de I e 29 de Novembro, de Tangará de Serra.
- 10) Proc.º nº 063.393-3/93- SANDRA REGINA MAZZER, RG: 196.861, Profª. Cl.B.Niv.06, da E.E. de 1 Grs. Dr.Fenelon Muller, em Cuiabá.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 23 de junho de 1993.

AMAUARI CABRAL SAMPAIO

Coordenador de Recursos Humanos

CELSONILIO GALHÃO BARINI

Subsecretário de Estado de Administração

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antonio Eugênio Belluci

PORTARIA Nº 037 CPO/PLAN DE 24 DE JUNHO DE 1993

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer nº 02 das Disposições Finais da Lei nº 6.436 de 09 de 1.992, Resolve:

Art. 1 - Promover as alterações do Detalhamento de Despesa do Orçamento do Estado de Mato Grosso conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO			EM C
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	IMP. DA IPT	DESPESA
130.103.03.00.031.2.100	Auxílios a Entidades Filantrópicas	349042	100
TOTAL			349042

REDUÇÃO			EM C
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	IMP. DA IPT	DESPESA
130.103.03.00.031.2.100	Auxílios a Entidades Filantrópicas	349042	100
TOTAL			349042

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor

na publicação.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCI

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 036 CPO/PLAN DE 24 DE JUNHO DE 1993

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer nº 02 das Disposições Finais da Lei nº 6.436 de 09 de 1.992, Resolve:

Art. 1 - Promover as alterações do Detalhamento de Despesa do Orçamento do Estado de Mato Grosso conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO			EM C
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	IMP. DA IPT	DESPESA
110.301.10.00.103.1.150	Transporte Rodoviário - PRODUÇÃO	459052	110
TOTAL			459052

REDUÇÃO			EM C
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	IMP. DA IPT	DESPESA
110.301.10.00.103.1.150	Transporte Rodoviário - PRODUÇÃO	459052	110
TOTAL			459052

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor

na publicação.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCI

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. Nº 663 /93/GS

Cuiabá, 28 de junho de 1.993

Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no Ofício Nº 00865, dessa Companhia e conforme Ato Governamental publicado no Diário Oficial de 24.06.93, estamos colocando à disposição dessa CODEMAT, com ônus para a referida Companhia, os servidores abaixo relacionados:

- . ANTÔNIO ABUTAKKA ✓
- . CARLA CRISTINA A.V. AYRES ✓
- . CARLOS ALBERTO LOPES ✓
- . CREUZA COELHO S. BEZERRA ✓
- . DALILA VARGAS OLIVARES SIFUENTES ✓
- ✱. JOÃO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO
- . JURACI OZEDA ALA FILHO ✓
- . LÍGIA CAMARGO MADRUGA
- . LUZIA IVO DE A. ARIMA ✓

1LMº SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

M.D. Diretor Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A

*Recebido
29.6.93
[assinatura]*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

- . MARIA APARECIDA C. PAIVA ✓
- . MARIA LUCIDALVA C. MOREIRA ✓
- . MARIA TEREZA P. CARRACEDO ✓
- . MARILDE BRITO LIMA ✓
- . ANA DO CARMO AMORIM ✓
- . CÉLIA FERREIRA DE MORAES ✓
- . MARGARETH VIRGÍLIA SANT'ANA ✓
- . SEBASTIÃO RENATO DE MORAES ✓

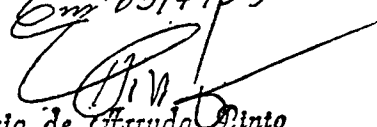
Na oportunidade, reiteramos nossos pretestos de estima e cons.
deração.


ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

*À Div. de Salários e Encargos / Div. Reg. Geo.
mento.
p/ conhecimento, anotação e outras
providências que o caso requer*

Em 05/7/93


Vilázio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

DIPLOMADO EM 09 / 02 / 82 PELA: Univ. Federal de
Mato Grosso - Ano Let.: 1981 - C. Grau: 23.01.82
INSTRUÇÕES: Lei nº. 4076, de 23 de junho de
1962.

"A"

TIPO SANGÜINEO

Negativo

Rh

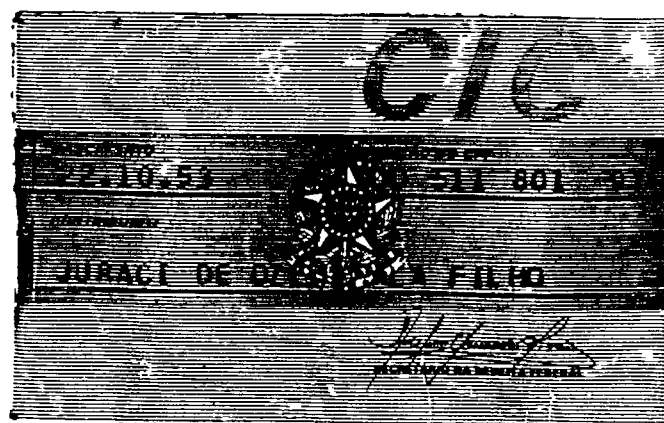
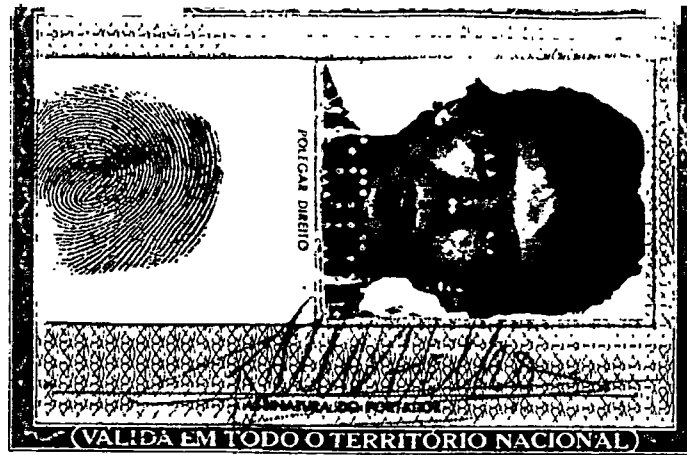
100.511.801/97

C. P.

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO PROFISSIONAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA

CREA - GO

Carteira N.º 2827/D Registro N.º 2827

Título Profissional:

Geólogo

Diplomado em 09/02/1982

Pela: Universidade Federal de
Mato Grosso - Ano Letivo: 1981
Colou Grau: 23.01.82

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Estado de Goiás

Filiação Juraci de Ozêda Ala e de
Ana Cândida Ala

Data do nascimento 22 / 10 / 1953

Goiânia, 24 de setembro de 1982

Presidente do CREA-GO



POLEGAR DIREITO



Assinatura do titular da carteira

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEÇÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

55.805 2ª via

JURACI DE OZEDA ALA FILHO

Juraci de Ozeda Ala e de Ana Candida Ala

Nascimento 22 out 1953

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

2827/D REG. N.º 2827 EXP. 24-09-82

Juraci de Ozeda Ala Filho

FILIAÇÃO Juraci de Ozeda Ala e de Ana Candida Ala

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL Estado de Goiás

NASCIDO A 22 out 1953 REGISTRO CIVIL 255805-SSP/GO

Geólogo

TÍTULO DE HABILITAÇÃO

PRESIDENTE DO C. R. E. A.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAL

DOCUMENTO COMPROVANTE DE PAGAMENTO

VALOR R\$ 1.000,00

ALICATADO DE 10%

22/10/53

Assinatura: [Assinatura]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.424/93

DE 01 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.
para informar.
Em, 2/7/93.

Francisco O. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Bo Sr. Diretor Adm. Financeiro
Informamos V. Exa. que trata-se de servidor de outro órgão
à disposição da Codemat conf. ofício nº 663/93 da
Seplan. Sugerimos que este, seja encaminhado à
Assessoria Jurídica para análise e parecer quanto
à percentagem a ser paga ao requerente;

Em 06/7/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A Assessoria Jurídica
para análise e parecer.
Em, 07/7/93

Francisco O. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Sr. Diretor Adm. e Financeiro:

O requerimento de fls. poderá ser deferido, desde que
o requerente perceba tais vantagens em seu Órgão de Origem.

É o nosso parecer s.m.j.

Ass. Jurídica, em 08 de julho de 1993.

de acordo

Elpidio Otonio Claro
OAB-MT 9347-A

A C. R. H. Defero

após providenciar a
confirmação de recebimento
do benefício junto ao órgão
de origem.

Em 09/7/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Dir. de Salários e Encargos / Dir. Reg. e Comp. e Benefícios
p/ providenciar, com deferimento do Sr. Diretor
Adm. Financeiro e declaração em anexo. Pos-
terior arquivar.

Em 12/7/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Lançado em Ficha Funcionário
em 18.07.93

Fluio

GOVERNO DE MATO GROSSO

CARTÃO DE VACINAÇÃO

MS - FNS - SUS

NOME: Viana

DATA DE NASC.: 1/1/

ENDEREÇO: _____

CIDADE: Tróia

EST.: _____

UNIDADE DE SAÚDE: _____

TT ☐ dT ☐	TT ☐ dT ☐	TT ☐ dT ☐	TT ☐ dT ☐	TT ☐ dT ☐
1ª dose	2ª dose	3ª dose	reforço	reforço

GOVERNO DE MATO GROSSO

CARTÃO DE VACINAÇÃO

MS - FNS - SUS

NOME: Manoela

DATA DE NASC.: 1/1/

ENDEREÇO: _____

CIDADE: Tróia

EST.: _____

UNIDADE DE SAÚDE: _____

TT ☐ dT ☐	TT ☐ dT ☐	TT ☐ dT ☐	TT ☐ dT ☐	TT ☐ dT ☐
1ª dose	2ª dose	3ª dose	reforço	reforço

SARAMPO	F. AMARELA			
__/__/__	__/__/__	SAPI Cot. 22/08/92 FUSC		

ANOTAR: nome da vacina, data, lote (quando a norma exigir), rubrica e código ou nome da unidade.

SARAMPO	F. AMARELA			
__/__/__	__/__/__	SABIN Campanha 22/08/92 FUSC		

ANOTAR: nome da vacina, data, lote (quando a norma exigir), rubrica e código ou nome da unidade.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura

Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Geologia
em 23 de janeiro de 1982, confere o título de

Geólogo a

Juraci de Ozéda Ala Filho

filho de Juraci de Ozéda Ala e Ana Cândida Ala, nascido a 22 de outubro de 1953
natural do Estado de Goiás.

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Silvio de Carvalho Filho

Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas

Silvio de Carvalho Filho
Diplomado

Renato Pádua Cordeiro
Reitor



Curso de
GEOLOGIA

Reconhecido pela Portaria n.º 475 de 09-09-1980
publicado no Diário Oficial da União em 11-09-1980

CREA - GO
Diploma aresentado no CREA - GO,
para registro.
Goiania, 16/11/1982
Ass. do Funcionário e Matrícula

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob. n.º 0008... livro: 01-Geol fls.: 0003.

Em 15. de Abril..... de 1982.

Processo n.º SC. n.º 12.364..... / BL..... por delegação de

competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da

Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD 15. de Abril..... de 1982.

..... Mariluci Augusta Marques
Chefe do SRD

Visto: Silvano de Carvalho Filho
Diretor do Departamento